

MATRIZ - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

(Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto)

Ano letivo 2025/ 2026

Educação Física

12.º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Extraordinária de Avaliação do 12.º ano de escolaridade da disciplina de Educação Física, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos n.º 10 e 11, do art.º 31.º, da Portaria n.º 226-A/2018, de 6 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos conteúdos programáticos da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Física para o 10º, 11º e 12º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Esta prova permite avaliar parte dos conhecimentos, das competências e das finalidades enunciados no programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no programa, mas não expressas nesta informação.

Conteúdos:

Jogos desportivos coletivos

- Basquetebol
- Andebol

Ginástica

- Solo
- Aparelhos

Atletismo

- Salto em Comprimento

3. Caracterização da prova

A prova extraordinária de avaliação de Educação Física é constituída por uma só componente, a prova prática.

A prova prática apresenta 16 itens, organizados por 4 grupos.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Na prova, o domínio psicomotor, tem uma cotação de 200 pontos.

A prova inclui a demonstração/aplicação de conhecimentos através de ações motoras que se traduzem nas habilidades motoras específicas das diferentes atividades físicas e desportivas. Assim, a prova inclui conhecimentos sobre os conteúdos acima referenciados.

Nos jogos desportivos coletivos, os alunos realizarão a componente prática da sua prova em situação de exercício critério nas modalidades de Basquetebol e Andebol.

Na área da Ginástica, os alunos demonstrarão/aplicarão conhecimentos no solo e nos aparelhos.

No Atletismo, os alunos demonstrarão/aplicarão conhecimentos no salto em comprimento.

Alguns dos itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que uma das matérias do Programa.

4. Material

O examinando apenas pode usar, como material para a prova prática, o equipamento próprio para a prática desportiva definido pela escola no seu regulamento interno/regulamento de Educação Física (sapatilhas, meias, calção, camisola).

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

6. Critérios gerais de classificação

Na componente prática da prova, a classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. Para apreciação de cada resposta há que ter em conta a descrição técnica de todas as habilidades motoras alvo de avaliação bem como do comportamento tático demonstrado em situação de exercício critério.

- Também o uso do material adequado à prática da atividade física (estabelecido pela escola) é indispensável, bem como a adoção de uma postura correta para com todos os intervenientes na avaliação. Realização das tarefas propostas segundo as competências indicadas.

FIM